



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800  
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 187 /2018

Processo nº 331/2018

**Exmo. Sr. Presidente:**

DESPACHO:  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
OFICIE-SE

EM 08/ Outubro/ 2018

\_\_\_\_\_  
Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que providencie através do órgão competente a implantação de um ponto de coleta para cadastramento de doadores de medula óssea no município de Mirandópolis-SP.

### JUSTIFICATIVA

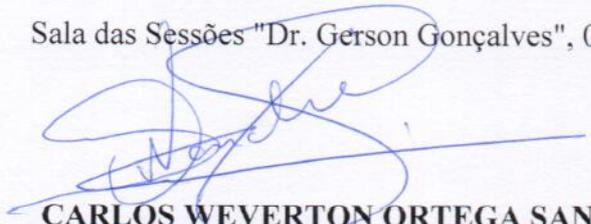
“Quando a sua vida depende de um doador compatível...”,

O cadastro para doação de medula óssea é de suma importância na luta para salvar vidas, infelizmente temos como ponto mais próximo de coleta a cidade de Araçatuba; as campanhas para coleta realizadas nas cidades que rodeiam são raras e insuficientes. Mirandópolis foi agraciado com um hospital estadual há décadas e é inaceitável que tal estrutura não seja utilizada como centro para outras atividades em nossa região, entre elas, a coleta de doadores de medula óssea.

Defendemos o direito a vida e entendemos que abrir novas portas que gerem novas oportunidades de se encontrar um doador compatível, é medida simples e eficaz na luta contra essas terríveis doenças neoplásicas.

Portanto, julgo como uma causa legítima e nobre, de alta relevância social e que incentivará a doação voluntária de medula óssea.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 04 de Outubro de 2018.

  
**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**  
Vereador